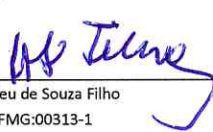



Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 07/2018								
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016								
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)								
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ^e	Valor Bruto	Justificativa ²
1								
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 17.600,00)								
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ^e	Valor	Justificativa ²
1	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	8100000000	03/07/2018	04/07/2018	10/07/2018	408,76	
4	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	8100000000	06/07/2018	09/07/2018	16/07/2018	4.870,97	
3	17.646.791/0001-24	PRINT SETE SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - ME	1120000	06/07/2018	09/07/2018	16/07/2018	1.548,90	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA - ME	8250153262	05/07/2018	10/07/2018	10/07/2018	425,00	Recurso financeiro próprio.
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA - EPP	8100000000	16/07/2018	16/07/2018	24/07/2018	1.090,76	
6	08.871.588/0001-60	CTG CENTRAL TINTAS GRAFICAS LTDA	8250153256	17/07/2018	17/07/2018	17/07/2018	2.499,50	Recurso financeiro próprio.
7	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	0112000/0250 153256	24/07/2018	24/07/2018	31/07/2018	472,50	

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)


Francisco Amadeu de Souza Filho
Inscrição UFMG:00313-1
Responsável pelo Setor Financeiro


Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG
Portaria 2.173/2018, 21/03/2018